



001/2021 - EDITAL DH
SELEÇÃO PARA MONITORA E MONITOR DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

A Direção do Departamento de História da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais e a Resolução CONSEPE nº 60/2010, torna público a abertura de Edital de Inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria para o II Período Letivo de 2020, observando as disposições que integram o presente Edital.

- 1. Inscrições via e-mail:** dh@uesb.edu.br
- 2. Horário das Inscrições:** 8 às 12h
- 3. Número de Vagas:** 9 (nove), distribuídas entre as disciplinas objeto da monitoria (ver quadro abaixo).
- 4. Valor da Bolsa Mensal:** R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 5. Processo Seletivo:** 26.07 a 30.07.2021

Relação de disciplinas com vagas para monitoria

CAMPUS: VITÓRIA DA CONQUISTA			
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DH			
PROFESSOR	DISCIPLINA	COM BOLSA	SEM BOLSA
Alexandre Galvão Carvalho	História Antiga I	1	0
Ana Cláudia Rocha	História do Brasil IV	1	0
Belarmino de Jesus Souza	História Contemporânea II	1	0
Cleide Lima Chaves	História do Brasil III	1	0
Grayce Mayre Bonfim Souza	História Moderna I	1	0
Lucas Werlang Girardi	História Medieval II	1	0
Maria Aparecida Silva de Sousa	Tópicos de História da Bahia	1	0
José Rubens Mascarenhas de Almeida	História da América III	1	0
Maria Cristina Dantas Pina	Elaboração de Projetos Educacionais em História	1	0
Ricardo Alexandre de Sousa (Renovação)	Teoria da História	1	0



1. Das condições para candidatar-se à Bolsa de Monitoria:

- a) Estar com a matrícula ativa em curso de graduação da UESB;
- b) Estar cursando, regularmente, as disciplinas em que se matriculou;
- c) Estar matriculado a partir do segundo semestre;
- d) Ter média mínima de 7,0 (sete) no rendimento acadêmico, obtida tomando como base as disciplinas cursadas pelo aluno e apresentadas no seu Histórico Escolar;
- e) Comprovar ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- f) Não haver sofrido sanção disciplinar;
- g) Apresentar disponibilidade de tempo, em declaração por escrito, de 12 (doze) horas semanais.

1.1. Caso o candidato seja servidor técnico-administrativo da UESB, no ato da sua inscrição, deverá apresentar declaração desobrigando a UESB de pagar-lhe a remuneração a que faria jus como bolsista de monitoria. O servidor técnico-administrativo poderá se candidatar à monitoria voluntária.

1.2. Somente poderão ser contemplados com a bolsa de monitoria os discentes que não estejam recebendo nenhum tipo de remuneração da UESB e não sejam bolsistas de outra Instituição, exceto bolsa-auxílio moradia, transporte e alimentação.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições para o processo seletivo de monitoria 2020.2 serão realizadas, exclusivamente, via o e-mail do Departamento de História (dh@uesb.edu.br), no período de 15/07/2021 a 23/07/2021, das 8 às 12h;

2.2. A/O discente interessada/o a concorrer no processo seletivo, poderá inscrever-se em uma ou mais disciplinas que estão listadas no quadro disposto na primeira página deste edital;

2.3. Serão oferecidas 09 (nove) bolsas remuneradas;

2.4. A/O discente contemplada/o com bolsa receberá o valor mensal de R\$300,00 (trezentos reais).

2.5. A/O discente selecionada/o poderá ter apenas uma bolsa remunerada e as demais bolsas serão voluntárias, caso o docente manifeste interesse nesta modalidade;

2.6. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- I. Ficha de inscrição completamente preenchida e assinada;
- II. Histórico escolar (impresso pelo sistema SAGRES, com Rendimento Acadêmico atualizado).



III. Declaração de Disponibilidade de Carga Horária e de Disponibilidade em Participar de Processo de Formação Contínua da AAPA, caso o candidato concorra a monitoria de disciplina que esteja sendo cursada por aluno com deficiência;

3. Da seleção

3.1.A seleção ocorrerá no período de 26/07 a 30/07/2021, exclusivamente de forma remota.

3.2. A banca entrará em contato com os/as discentes que tiverem suas inscrições homologadas e informará a plataforma digital a ser utilizada no processo seletivo.

3.3.A seleção será efetuada por uma Banca Examinadora constituída de 03 (três) docentes, sendo, necessariamente, um docente da disciplina.

3.4. O processo seletivo constará de rendimento acadêmico e entrevista, ficando a forma de aplicação da prova de conhecimento específico a critério da banca, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos para cada uma das etapas.

3.5.A prova de conhecimento específico seguirá as normas e diretrizes fixadas pela banca.

3.6.A entrevista e prova escrita versarão sobre assuntos de interesse da disciplina, objeto da seleção;

3.7.O processo seletivo deve ser gravado pela banca e encaminhado ao Departamento para ser arquivado.

3.8. Segue a relação das disciplinas, data e horário da seleção:

DISCIPLINA	DATA	HORÁRIO
História Antiga I	28/07/2021	15 horas
História do Brasil IV	26 e 27/07	14 às 17 horas
História Contemporânea II	26 e 27/07	14 às 17 horas
História do Brasil III	26 e 27/07	14 às 17 horas
História Moderna I	26 e 27/07	14 às 17 horas
História Medieval II	28/07/2021	9 horas
Tópicos de História da Bahia	30/07/2021	14:30/ 16:30 horas
História da América III	30/07/2021	14:30/ 16:30 horas
Elaboração de Projetos Educacionais em História	28/07/2021	9 horas

4. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO DOS MONITORES

4.1.As/Os candidatas/os habilitadas/os serão classificadas/os, obrigatoriamente, em ordem



decrecente, pela média aritmética dos pontos atribuídos nas provas pelos examinadores, considerando-se classificados os que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2. Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida na disciplina, objeto da monitoria;
- b) Estar cumprindo regularmente o seu Curso;
- c) Estar matriculado num semestre mais adiantado;
- d) Maior nota no rendimento acadêmico.

4.3. O resultado final com a relação de todos os discentes classificados por disciplina, deverá ser divulgado até o dia **01 de agosto de 2021, pelo docente responsável pela disciplina e encaminhado ao Departamento de História.**

4.4. Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação dos resultados, que deverão ser encaminhados e protocolados junto a banca, via e-mail indicado pela mesma.

4.5. Após aprovação e divulgação dos resultados pelos Departamentos, o processo deverá ser encaminhado à Gerência de Acesso e Acompanhamento.

Vitória da Conquista, 08 de julho de 2021

Márcia Santos Lemos
Diretora do Departamento de História – DH
Mat. 72.313.047-3